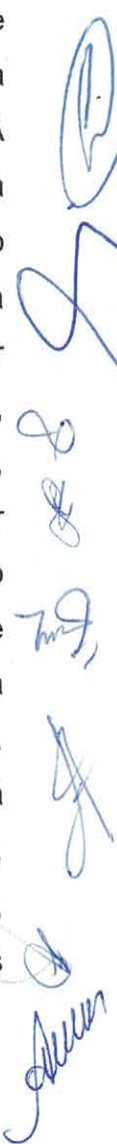


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
HORTOLÂNDIA**

1 Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede do  
2 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia –  
3 Hortoprev, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160 Remanso Campineiro  
4 Hortolândia – SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev, sendo eles:  
5 Eddy Cristina Assunção Batista indicada pela Secretaria de Administração, Joaquim  
6 Bitoio Bulhões Filho eleito pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da  
7 autarquia, Jéssica Guimarães Alves indicada pelo Executivo Municipal, Renato Valero  
8 de Alencar indicado pela Câmara Municipal de Hortolândia e Milton Vianna Pinto,  
9 indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia. Presentes ainda os  
10 Senhores Antonio Agnelo Bonadio Diretor Superintendente do Hortoprev, Agnaldo  
11 Messias Rodrigues Diretor Financeiro do Hortoprev, Alcir Furtado Pesse Diretor de  
12 Benefícios e Leonardo Dell Antonio Facchini economista do Hortoprev. A reunião  
13 tratou da seguinte pauta: **1. Informações sobre os fundos considerados**  
14 **“temerários” da Hortoprev:** Dada a palavra ao Economista Leonardo, o mesmo  
15 passa a relatar as recentes informações envolvendo alguns fundos da carteira da  
16 Autarquia; **FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC**  
17 **PREMIUM:** Foram passadas aos conselheiros as informações sobre as medidas  
18 adotadas pela Administradora com relação ao processo de execução extrajudicial  
19 junto ao Rural International Bank Limited (“RIBL”) do penhor de aplicação financeira  
20 relativo ao Crédito devido pela Usina Santa Maria ao Fundo, considerando o  
21 posicionamento do RIBL informando a compensação do valor da aplicação financeira  
22 com o Banco Rural S.A, bem como as medidas adotadas pela Administradora com  
23 relação ao cumprimento provisório de sentença requerido pela Proteco Construções  
24 Ltda. (“Proteco”) contra o Fundo (processo nº 0806554- 41.2019.8.12.0001), em  
25 virtude da decisão em segunda instância favorável a Proteco, nos autos dos  
26 Embargos de Execução por ela opostos no âmbito do processo de Execução movido  
27 pelo Fundo. Resumiu que tal fato se deve à apresentação de quitação de débito  
28 emitida pelo Rural ao devedor sem informar o fundo, a despeito de todas as  
29 cobranças realizadas pela administradora para se obter tais tipos de documentos.



30 Tais fatos incorreram numa perda de recursos de cerca de R\$ 2,5 milhões junto ao  
31 patrimônio do fundo, que potencialmente zerariam o caixa do fundo, mas que a  
32 administradora conseguiu um acordo para parcelar tal débito, e assim não  
33 comprometer os cotistas com novos aportes por hora. Lembrou-se que na assembleia  
34 em que tal informação foi tornada transparente, o administrador ressaltou que o fundo  
35 remeterá estas custas ao Rural, contudo, isso se dará potencialmente em via judicial,  
36 juntamente com outras despesas e fatos ocasionados pela conduta do banco. **Fundo**  
37 **de Renda Fixa Monte Carlo** (fundo pertencente à operação encilhamento da Polícia  
38 Federal) – Os presentes diretores e corpo técnico do instituto manifestaram sua  
39 preocupação com relação ao fundo em tela, principalmente com relação a iliquidez  
40 presente nos ativos do mesmo. Apontaram assim que o referido fundo foi fechado  
41 para resgate ao final do exercício de 2018, já tendo informações de que dois grandes  
42 cotistas (Uberlândia e Belford Roxo) não tiveram seus resgates honrados pelo fundo.  
43 Relatado aos Conselheiros que esse fundo possui indícios sobre eventual gestão  
44 temerária envolvendo problemas nos ativos no fundo, uma vez que o controle do  
45 passivo do fundo foi ineficiente por parte dos prestadores de serviços (gestor e  
46 administrador), que culminou o fechamento deste, e conseqüentemente com a  
47 proposta de substituição do administrador e gestor do Fundo (FOCO DTVM e ROMA  
48 DTVM) sendo que fomos instados a participar de assembleia marcada para  
49 15/05/2019 para esta finalidade. Ainda, os conselheiros foram informados da situação  
50 da carteira do fundo, cujos ativos não mais correspondem ao que se propõe em sua  
51 essência, somado ao fato de que o instituto buscou junto ao administrador e gestor  
52 cópias dos créditos do fundo e outras informações através de ofícios, e-mails, etc.,  
53 entendendo ser de seu direito conhecer os papéis que dão lastro aos ativos do fundo,  
54 tendo insucesso na busca destas informações, relatando falhas no atendimento por  
55 parte destas duas empresas (FOCO e ROMA). Por estes e outros, o posicionamento  
56 do instituto na assembleia futura será pela substituição destes prestadores de  
57 serviços, para que seja possível (junto a um novo gestor/administrador) realizar uma  
58 auditoria nos ativos do fundo e buscar entender de fato o que se passa no fundo.  
59 **Fundo Aquilla FI Imobiliário** – Inicialmente, ressaltou-se que este fundo em tela já  
60 foi alvo de solicitação de resgate pelo instituto, contudo, por ser um fundo imobiliário,  
61 sua liquidação se dá através de mercado secundário (venda das cotas para outrem),  
62 mas que inexiste liquidez para o presente ativo e portanto o resgate (ou venda) dos





63 ativos torna-se extremamente difícil até que o fundo se desenvolva. Assim, os  
64 conselheiros foram informados que o Administrador do fundo (FOCO DTVM) pediu  
65 renúncia de suas atividades tendo em vista a situação de caixa do fundo (não possui  
66 recursos para honrar com seus compromissos internos, como por exemplo, a própria  
67 taxa de administração). Ainda, foram informados dos andamentos da assembleia de  
68 29/04/2019 em que o instituto lembrou ao administrador que, sob sua ótica, o mesmo  
69 possui a responsabilidade de permanecer no cargo até sua efetiva substituição como  
70 versa a ICVM 472. Importante consignar que até o presente momento não temos  
71 conhecimento de empresas interessadas em assumir essa atividade do fundo, tendo  
72 em vista as dúvidas envolvendo a qualidade dos ativos pertencentes ao mesmo.  
73 Neste contexto foi marcada nova assembleia de cotistas marcada para o próximo dia  
74 31/05/2019. O conselheiro Renato sugere então o aprofundamento das discussões  
75 envolvendo esses fundos, no sentido de verificarmos se há algum fato a ser apurado  
76 envolvendo a administração e/ou gestão dos mesmos, ou alguma providência jurídica  
77 a ser encaminhada pelo Instituto no âmbito das responsabilidades dos gestores e  
78 conselheiros do Hortoprev. Neste contexto o Sr. Antonio Bonadio sugeriu que fosse  
79 consultada a possibilidade do escritório contratado pela autarquia, Maia Brito  
80 Sociedade de Advogados vir a Hortolândia para uma reunião específica sobre os  
81 temas abordados. **2. Proposta de novos investimentos para a autarquia:** Em  
82 conformidade com as discussões havidas dentre os membros do comitê de  
83 investimentos, o grupo apresentou a seguinte proposta (ata do comitê de  
84 investimentos de 03/05/2019 que segue anexa): **Em renda Fixa**, aplicação no fundo  
85 BB Previdenciário Renda Fixa IMAB TP no valor de R\$ 20 milhões e resgate do valor  
86 no fundo Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos RF LP, restando aprovada a  
87 movimentação pelos presentes condicionada à deliberação da consultoria contratada  
88 pelo Instituto, acatando a sugestão do comitê e inclusive seus argumentos, bem como  
89 lembrando que tal movimentação financeira ficará dentro da categoria de fundos  
90 exclusivos de títulos públicos apenas alterando o tipo de título de público (de pré-  
91 fixado para indexado ao IPCA). **Em renda variável, aplicação no Fundo Itau ações**  
92 **Dunamis FICFIA** no valor aproximado de R\$ 21,5 milhões tendo como **Resgates os**  
93 **fundos BB ações consumo FIC** no valor aproximado de R\$ 11,5 milhões e **Fundo**  
94 **Queluz Valor FIA** em ações no valor aproximado de R\$ 10 milhões. Com relação a  
95 este caso em tela, foi apresentado aos conselheiros dois processos de



96 credenciamento do Fundo DUNAMIS (2019.36.400138PA) e do administrador/gestor  
97 ITAU UNIBANCO (2019.35.400131PA). Todos fizeram vistas e leituras a estes  
98 processos, contendo regulamentos, lâminas e demais documentações referentes ao  
99 fundo. Os conselheiros foram lembrados que decisões de investimentos não  
100 necessariamente precisam ser tomadas em apenas uma reunião, e que o corpo  
101 técnico do instituto, bem como o comitê de investimentos e a diretoria deste, estão  
102 sempre ao dispor dos conselheiros para que tirem dúvidas, realizem consultas e  
103 tenham todas as informações possíveis a seu dispor antes de qualquer deliberação,  
104 como praxis normal do instituto. Face as discussões havidas entre os conselheiros  
105 sobre a conveniência e oportunidade das alterações da carteira em renda variável, foi  
106 deliberada nova discussão sobre o tema, agendando-se uma reunião extraordinária  
107 para esta finalidade. **3. Licença prêmio da Servidora Raquel Valentim da Cunha –**  
108 **processo 2019.29.200042PA:** O Sr. Antonio Agnelo Bonadio apresentou aos  
109 Conselheiros o pedido feito para conversão de pagamento em pecúnia do saldo de  
110 licença prêmio da servidora tendo em vista a comprovada impossibilidade da mesma  
111 permanecer ausente pelo aludido período. À luz do que estabelece o artigo 155 do  
112 Estatuto dos servidores (Lei Municipal 2004/2008) ficou autorizado pelos conselheiros  
113 presentes o pagamento em pecúnia de 45 dias do pedido apresentado. **4. Informe**  
114 **sobre a visita feita à Camprev.** O Conselheiro Milton Vianna se vale da oportunidade  
115 para informar que, conforme deliberado em reuniões anteriores juntamente com a  
116 Conselheira Marlene (conselho fiscal), Conselheiro Renato e o Sr. Alcir Pesse  
117 (diretoria de benefícios) estiveram em visita ao Camprev, para tirar algumas dúvidas  
118 em relação a construção do prédio próprio do RPPS. O presidente do Camprev Sr.  
119 Marinaldo, informou que já que foi aprovado pelo Conselho e tem o terreno e o  
120 dinheiro achando importante a construção, onde que o servidor se sente acolhido no  
121 que é seu, os investimentos no prédio não se perdem, até então o dinheiro da taxa  
122 administrativa não poderia ser aplicado nas aplicações do regime geral, e está à  
123 disposição para ajudar no que for possível do seu conhecimento na nossa construção.  
124 **5. Participações no 52º Congresso Nacional da (ABIPEM) em Foz do Iguaçu,** no  
125 Estado do Paraná entre os dias 26 e 28 de junho. O Sr. Agnaldo apresenta aos  
126 conselheiros a possibilidade de participação no evento tendo os seguintes nomes se  
127 candidatados na participação: Agnaldo Messias Rodrigues, Joaquim Bulhões Filho,  
128 Milton Vianna Pinto, Mauricio Mingoni e Marlene Toler Rebesco, restando aprovado

129 por todos os presentes as participações indicadas. Nada mais havendo a tratar, deu-  
130 se por encerrada a reunião onde eu, Eddy Cristina Assunção Batista digitei, e os  
131 membros acima citados, assinam a presente ata.

132 **Eddy Cristina Assunção**

133 **Renato Valero de Alencar**

134 **Milton Vianna Pinto**

135 **Joaquim Bitoio Bulhões Filho**

136 **Jessica Guimaraes Alves**

137 **Antonio Agnelo Bonadio**

138 **Alcir Furtado Pesse**

139 **Agnaldo Messias Rodrigues**

140 **Leonardo Dell Antonio Facchini**